

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.

Unidade Solicitante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

1.1. **OBJETO:** A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde, que servirão para melhoria no desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais de saúde lotados nas unidades básicas de saúde no atendimento aos usuários do serviço municipal de saúde, além de proporcionar um melhor conforto aos usuários, quando em atendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fase Final: Adjudicação, homologação, aviso de resultado, contratos e termo de ratificação.



Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 18 de dezembro de 2023.

Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Para: Procuradoria Jurídica do Município de Brejão/PE

Assunto: Parecer para Adjudicação e Homologação (FAZ).

Processo Licitatório nº 048/2023.

Pregão Eletrônico nº 021/2023.

Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 245
JMF
Comissão de Licitação

Objeto: Aquisição. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde, que servirão para melhoria no desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais de saúde lotados nas unidades básicas de saúde no atendimento aos usuários do serviço municipal de saúde, além de proporcionar um melhor conforto aos usuários, quando em atendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Nome das empresas: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA (LRF DISTRIBUIDORA)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal De Negreiros, Loja 01, São José, CEP: 55295200, com endereço eletrônico: lrfdistribuidora@outlook.com e a empresa: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02, sediada na Rua Ari Barroso, 206, Santo Antônio, CEP: 55293460, com endereço eletrônico: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com.

Senhor Excelentíssimo Procurador,

Na oportunidade em que cumprimento a VS^a, venho através deste encaminhar o presente certame para que seja analisada para emissão do Parecer Jurídico na **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, para objeto acima especificado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante nos autos.

A presente solicitação encontra-se amparada legalmente nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas

E-mail: licitacao.brejao.gov@hotmail.com



Governo Municipal de Brejão

alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

Tal solicitação se dá em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se que o sistema de saúde destinado a garantir a todos seus cidadãos o acesso universal e igualitário, com a maior quantidade de serviços possível, orientado pelas necessidades de sua gente e não pela sua renda ou posição social.

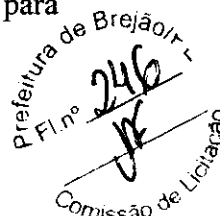
As **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde, que servirão para melhoria no desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais de saúde lotados nas unidades básicas de saúde no atendimento aos usuários do serviço municipal de saúde, além de proporcionar um melhor conforto aos usuários, quando em atendimento,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visa atender a proposta através de recurso seja: União, Estadual, Municipal ou Emenda Parlamentar, sendo que os veículos solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados no município e garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas. Informamos que os itens listados estão contemplados através de recurso no orçamento para aquisição as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-FMS.

Assim, ora as justificativas que se apresentam, para que sirvam de fundamento para a contratação das referidas empresas, por intermédio do presente Pregão Presencial, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a Autoridade Municipal para Homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.


Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira
Port. GAB nº 002/2023


Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 246
Comissão de Licitação





MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA MUNICIPAL



Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 247
ME
Comissão de Licitação

Parecer Jurídico

PARECER JURÍDICO N. 188/2023

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação
ASSUNTO: Parecer Certame 048/2023, Modalidade Pregão
Eletrônico n. 021/2023.
DECISÃO: REGULARIDADE

Esta Procuradoria Municipal foi instada a se manifestar sobre a finalização do Processo Licitatório nº. 048/2023, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº. 021/2023, cujo objetivo “é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as UBS, que servirão para melhoria no desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais de saúde lotadas nas UBS, que realizam atendimento aos usuários do serviço municipal de saúde, além de proporcionar um melhor conforto aos usuários, quando em atendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Relato e Fundamento,

Compulsando os autos, posso observar que foram cumpridas as fases regulares do processo; que a documentação acostada pelas empresas vencedoras estão regulares, que os preços estão dentro do praticado pelo mercado e que após, o julgamento e decisões que sobrevieram no transcorrer do feito licitatório, fica claro que as empresas vencedoras foram aquelas que apresentaram toda documentação necessária à contratação.

Insta destacar, que os atos praticados neste processo licitatório estão de acordo com os ditames legais, os quais asseguram a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento.

Pareço,

Por todo, e tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520 e 8.666/93, observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento, é nosso Parecer no sentido de que deva se dar prosseguimento ao processo, homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores, quais sejam, as empresas: **LRF**





MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA MUNICIPAL

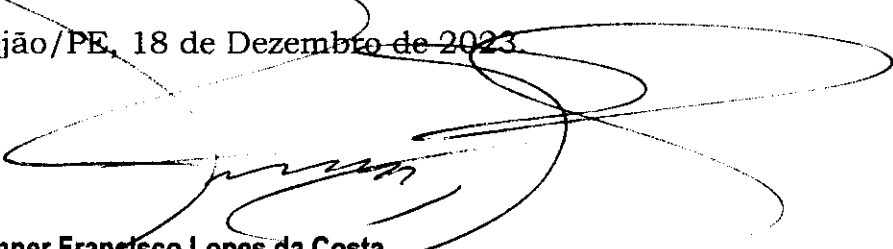


Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 248
JF
Comissão de Limitação

DISTRIBUIDORA LTDA e MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Brejão/PE, 18 de Dezembro de 2023


Fagner Francisco Lopes da Costa
Procurador Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231226041049.pdf>
assinado por: idUser 56

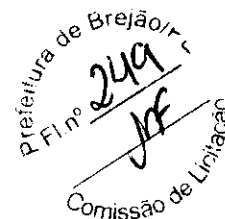
Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 18 de dezembro de 2023.

Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Para: Controladoria Geral do Município de Brejão/PE

Assunto: Parecer para Adjudicação e Homologação (FAZ).



Processo Licitatório nº 048/2023.

Pregão Eletrônico nº 021/2023.

Objeto: Aquisição. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde, que servirão para melhoria no desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais de saúde lotados nas unidades básicas de saúde no atendimento aos usuários do serviço municipal de saúde, além de proporcionar um melhor conforto aos usuários, quando em atendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Nome das empresas: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA (LRF DISTRIBUIDORA)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal De Negreiros, Loja 01, São José, CEP: 55295200, com endereço eletrônico: lrfdistribuidora@outlook.com e a empresa: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02, sediada na Rua Ari Barroso, 206, Santo Antônio, CEP: 55293460, com endereço eletrônico: masterdistribuidoraservicosme@gmail.com.

Senhor Controlador,

Na oportunidade em que cumprimento a VSª, venho através deste encaminhar o presente certame para que seja analisada para emissão do Parecer na Pregão Eletrônico nº 021/2023, para objeto acima especificado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante nos autos.

A presente solicitação encontra-se amparada legalmente nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14

E-mail: licitacao.brejao.gov@hotmail.com



Governo Municipal de Brejão

de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

Tal solicitação se dá em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, justificando-se que o sistema de saúde destinado a garantir a todos seus cidadãos o acesso universal e igualitário, com a maior quantidade de serviços possível, orientado pelas necessidades de sua gente e não pela sua renda ou posição social.

As aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde, que servirão para melhoria no desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais de saúde lotados nas unidades básicas de saúde no atendimento aos usuários do serviço municipal de saúde, além de proporcionar um melhor conforto aos usuários, quando em atendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visa atender a proposta através de recurso seja: União, Estadual, Municipal ou Emenda Parlamentar, sendo que os veículos solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados no município e garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas. Informamos que os itens listados estão contemplados através de recurso no orçamento para aquisição as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-FMS.

Assim, ora as justificativas que se apresentam, para que sirvam de fundamento para a contratação das referidas empresas, por intermédio do presente Pregão Presencial, o qual encontra amparo na legislação vigente.

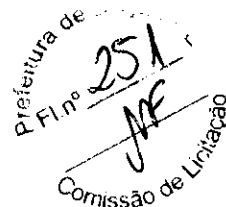
Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo a Autoridade Municipal para Homologação.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.


Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira
Port. GAB nº 002/2023

E-mail: licitacao.brejo.gov@hotmail.com





Governo Municipal de Brejão/PE

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 048/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ASSUNTO: Solicitação de Parecer para Adjudicação e Homologação.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, o Processo Licitatório expresso acima com seu pedido de análise e parecer.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

DO OBJETO

Constitui o presente o registro formal de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde, que servirão para melhoria no desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais de saúde lotados nas unidades básicas de saúde no atendimento aos usuários do serviço municipal de saúde, além de proporcionar um melhor conforto aos usuários, quando em atendimento.

DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Consentâneo à análise da documentação apensada ao procedimento licitatório, cabe salientar que o mesmo obedeceu aos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2022, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Decreto nº 5.450/2005; Decreto nº 7.892/2013, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, pela legislação pertinente e pelas condições previstas no Edital e seus Anexos.

Empresa Vencedora:

LRF DISTRIBUIDORA LTDA (LRF DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com sede à Rua André Vidal de Negreiros, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, com valor Global em **R\$ 7.735,84** (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).





Governo Municipal de Brejão/PE

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.238.558/0001-02, com sede à Rua Ari Barroso, 206, Santo Antonio, CEP: 55.293-460, com valor Global em **R\$ 35.472,00** (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

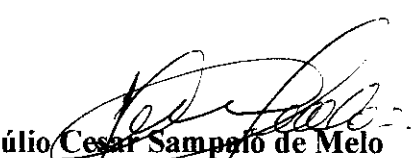
DA CONCLUSÃO

Por todo exposto e à luz dos princípios da Licitação Pública, para que a Comissão Permanente de Licitação prossiga com os trâmites necessários, pareço pela **homologação e efetivação da contratação do licitante vencedor**.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de Brejão/PE.

Palácio José Custódio das Neves, 18 de dezembro de 2023.


Júlio Cesar Sampaio de Melo
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 025/2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231226041049.pdf>
assinado por: idUser 56